



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 270/2.018

“Dispõe sobre a relotação de servidores municipais efetivos e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em relatar os servidores municipais efetivos para atingir a eficiência e a maior qualidade nas prestação do serviço público desempenhado pelas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas e contratações temporárias;

CONSIDERANDO que a servidora possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Relotar a servidora **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **MERENDEIRA** lotada na **ESCOLA MUNICIPAL PAULO CEZAR HASTENREITER PORTES** para a **CRECHE MUNICIPAL ANA MARIA DE JESUS**, a partir dos 05 (cinco) dias do mês de Junho do ano de 2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 30 de Maio de 2018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS